



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE CURRAL VELHO – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XXIV – Edição Especial – Lei Municipal N.º 171/97 – 25 de outubro de 2023 – Tiragem: 50



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO

Casa José Pereira de Lacerda

GABINETE DA PRESIDENTE

Rua São José, s/nº, Centro, Curral Velho/PB. CEP: 58.990-000

CNPJ nº 01.367.156/0001-78

PORTARIA Nº 07/2023

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO, Estado da Paraíba, usando das atribuições conferidas pelo art. 27, XIII, da Lei Orgânica do Município e pelo art. 6º, da Lei Municipal nº 415/2018.

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO CIRCULAR Nº 30/2023 – TCE – GAPRE do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **WASHINGTON BRENER LEITE VIEIRA**, RG nº 3.995.531 – SSDS/PB, CPF nº 102.421.954-23, Matrícula nº 114, Assistente Administrativo, para, após o cadastramento do servidor no Portal do Gestor junto ao TCE/PB, ficar responsável em receber os ofícios expedidos pela Corregedoria do TCE/PB para cobrança judicial das multas e débitos, bem como alimentar o sistema com as informações necessárias para o efetivo acompanhamento por parte do Tribunal de Contas da Paraíba.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Curral Velho/PB, em 25 de outubro de 2023.

Liliane Alves Barbosa
LILIANE ALVES BARBOSA
Presidente da Câmara
CPF nº 058.398.564-52

Liliane Alves Barbosa
Presidente da Câmara
Mat. 103 - CPF: 058.398.564-52